




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

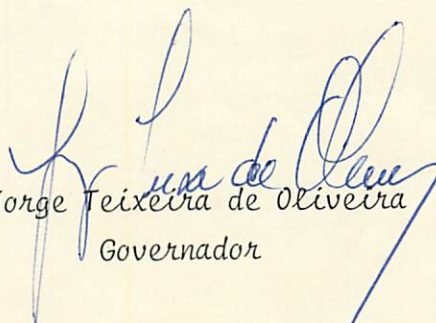
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.464 DE 05 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E :

Conceder afastamento a servidora MARIA ROCHA DE CARVALHO, Gerente do Centro de Processamento de Dados (CEPRORD), Cadastro nº 01.355, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Brasília (DF), a fim de participar da reunião de Implantação do Sistema de Pessoal, no período de 24.08 a 27.08.83. 


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

